



De acordo com a Lei Nº 1856/2009

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0270 21 Pág(s)

[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2.075/2013

**Ementa:** Nomeia o torneio de Futebol da Vila Cohapar de OSCAR MACHADO DE LARA "OSCARZINHO" e, dá outras providências.

**Preâmbulo:** A Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná aprovou, eu **Alexandre Lucena** - Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Pela presente, autoriza o executivo municipal Nomear o Torneio de Futebol da Vila Cohapar de OSCAR MACHADO DE LARA "OSCARZINHO".

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze.

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal